

## Universidade Federal do Maranhão Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos PORTARIA Nº 45/2021 - PPGT

## PORTARIA Nº 45/2021 - PPGT

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que estabelece o item III do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; e

Considerando, ainda, as indicações formalizadas por meio do **DESPACHO Nº 3175 / 2021 - DCOM/SCE**, constante do Processo Administrativo nº 23115.040433/2019-24,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato Nº 08/2020-SICON, firmado entre a Universidade Federal do Maranhão e a empresa BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação legal impressa/eletrônica, com vistas a atender às necessidades da UFMA:

- I como Gestor do contrato, MARCOS FÁBIO BELO MATOS Matrícula SIAPE nº 0271991;
- II como suplente de Gestor do contrato, FRANCINETE LOUSEIRO DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 4433287;
- III como Fiscal Técnico do contrato, STENIO BRUZACA SOARES Matrícula SIAPE nº 3133399;
- IV como suplente de Fiscal Técnico do contrato, JADER CAVALCANTE DE ARAÚJO Matrícula SIAPE nº 2278418.

Art. 2º Os membros da equipe de fiscalização aqui designados exercerão as atividades de gestão e fiscalização, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, ou aquela que a suceder.

- § 1º O Gestor do Contrato e o Fiscal são responsáveis por realizar as comunicações remetidas para a empresa, no que for de sua competência.
- § 2º Setores e chefias que tenham relação ou competência correlacionada ao contrato poderão manter contato, realizar comunicação ou apresentar solicitações à empresa, nos limites de suas atribuições, sempre encaminhando documentos com cópia ao Gestor e ao Fiscal do contrato.
- Art. 3º O Gestor do Contrato, após a autorização do Reitor, deverá proceder com a aplicação de sanções e penalizações previstas no contrato celebrado, bem como formalizar as respectivas notificações que serão destinadas à empresa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Autenticado em 31/05/2021)
WALBER LINS PONTES
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E TRANSPARENCIA
Matrícula: 1766878

PORTARIA Nº 1577/2021 - PPGT (14.00)

São Luís-MA, 31 de Maio de 2021

## PORTARIA PPGT № 45\_2021 - GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO - PROC. 23115.0404332019-24 - UFMA E BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.pdf

Total de páginas: 1

(Download Disponível pelo Sistema)

(Autenticado digitalmente em 01/06/2021 16:10) LUCIANA MOREIRA DE ARAUJO CHEFE DE GABINETE Matrícula: 1796522

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufma.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 3694de693f